



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quinta-feira, 17 de abril de 2014

Ano I Edição nº 8

Pág. 1 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Recursos Computacionais -

Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 406/2014

Súmula: Designa a servidora Karla Cristiane de Souza Silva Zansávio, para compor a Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria n.º 038/2013.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve

Art. 1º. Designar, a servidora Karla Cristiane de Souza Silva Zansávio, matrícula 1330/7, para compor na qualidade de Secretária a Comissão Sindicante instaurada pela Portaria n.º 038/2013, de 30 de janeiro de 2013, em substituição à servidora Cirlaine Cristina Chiarotti do Amaral.

Art. 2º. Publique-se e arquite-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 405/2014

Súmula: Nomeia a servidora Sandra Lúcia de Almeida, para exercer a função de confiança de Chefe do Departamento de Tributação.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve

Art. 1º. Nomear, a partir de 14 de abril de 2014, nos termos da Lei Complementar n.º 20/2009, de 31.03.2009, alterada pela de n.º 30/2009, de 14.10.2009, para exercer a função de confiança de Chefe do Departamento de Tributação, símbolo FC-10, a servidora Sandra Lúcia de Almeida, portadora da CIRG n.º 33.725.758-9/SP.

Art. 2º. Para fins de cumprimento do disposto na Lei Municipal n.º 837/2012, de 30.05.2012, que dispõe sobre vedações, para nomeações em cargos de provimento em comissão e funções de confiança, deverá a servidora de que trata esta Portaria, apresentar declaração atestando que não se enquadra nos termos da referida norma.

Art. 3º. Consoante redação do art. 1º da Lei Municipal n.º 129/2005, de 31.01.2005, deverá obrigatoriamente a servidora de que trata esta Portaria, para fins de exercício na função de confiança de Chefe do Departamento de Tributação, apresentar certidão negativa de débitos para com o município de Ribeirão Claro.

Art. 4º. Publique-se e arquite-se.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 08:40 horas do dia 05 de Maio de 2014, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS,** sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM,** objetivando a possível contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte, com cavalo mecânico e carreta tipo prancha reta ou rebaixada, para transportar máquinas e equipamentos diversos até 20 toneladas, num total de 500 horas, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 024/2014 (PMRC) e seus anexos.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quinta-feira, 17 de abril de 2014

Ano I Edição nº 8

Pág. 2 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 17 de Abril de 2014 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 15 de Abril de 2014.

Vanúbia de Cássia Oliveira
Pregoeira Oficial

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2014 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **13:40 horas do dia 05 de Maio de 2014**, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **possível aquisição de saquinhos de plástico para produção de mudas de café e eucalipto no Viveiro Municipal, pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 025/2014 (PMRC) e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 17 de Abril de 2014 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo E-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-Pr, 16 de Abril de 2014.

Vanúbia de Cássia Oliveira
Pregoeira Oficial

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 047/2014 (PMRC)

Objeto: Peças para manutenção do caminhão Mercedes Bens 1313, ano 1985, placas AFJ 6470.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: A C LEONEL PEÇAS
CNPJ: 08.924.889/0001-05
Valor Total: R\$ 615,00 (Seiscentos e quinze reais)
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 16 de Abril de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2012 (PMRC) TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2013 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: CHAMMAS CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – **CNPJ/MF:** 77.427.276/0001-85
OBJETO: Contratação de empresa de construção civil, para construção de uma unidade de educação infantil, com área de 1.118,48 m2, do programa pró-infância/fundo nacional de desenvolvimento da educação - FNDE, neste município.
PRAZO: 07 de Abril de 2014 a 30 de Agosto de 2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º da Lei Federal 8.666/93 de 21 de Junho de 1993.

Ribeirão Claro-PR, 07 de Abril de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 186/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Tendo em vista o dia 1º de Maio, feriado nacional em comemoração ao dia do Trabalho, fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas e autarquias municipais no dia 02 de Maio do corrente ano, excetuados os serviços de Coleta de Lixo, Limpeza Pública e Usina de Reciclagem que terão seu funcionamento normal.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quinta-feira, 17 de abril de 2014

Ano I

Edição nº 8

Pág. 3 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, aos dezesseis (16) dias do mês de Abril do ano de 2014 (dois mil e Quatorze).

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
Prefeito Municipal
